DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2019 - Edição nº 429

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 118/2019: "Exonera Assessor Jurídico do Município de Potiraguá e dá Outras Providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5E307CD09D-E4A35841C0-CF08EB65E6-A4AFEB48A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 118 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

"Exonera Assessor Jurídico do Município de Potiraguá e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. –Fica exonerado**,** nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, **BEL EDUARDO ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, OAB/BA 35442, CPF 970.272.785-53, RG 0511951272 SSP-BA, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICIPIO,** cargo vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 23 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL